

PORTARIA Nº 232 – DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2254

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fernando Prestes de Oliveira**, matrícula nº 782, Consultor Legislativo, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral